



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

LEI Nº.947, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinado a fim que especifica.

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei-Complementar nº.9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 03 de setembro de 1980, conforme Autógrafo nº.15/80.-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$ Cr.\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a seguinte dotação orçamentária:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Funç.Progr.Sub.Progr.	
2	<u>ORGÃO:</u> EXECUTIVO
2.8	<u>UNID:</u> Serviços de Estradas de Rodagem
	<u>SETOR:</u> S E R M
16 88 5341.17	4110 - Obras e Instalações
	Construção de obras de arte, mata-burros e restauração de rodovias.-
	ficha nº 091...Cr.\$-40.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta em igual importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Ã O</u>
Funç.Progr.Sub.Progr.	
2	<u>ORGÃO:</u> EXECUTIVO
2.9	<u>UNID:</u> Encargos Gerais da Administração
	<u>SETOR:</u> 1-Despesas diversas da administração.-
03 08 0332.24	3266 - Encargos de Outras Dívidas
	"Dívida confessada"



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C. (M.F.): - 45 124 344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

-----FLS.02.

Ficha nº.105.....Cr. \$-40.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-
Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 08 de setembro de 1980.-


Sebastião Alves de Almeida
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado -
por afixação no local de costume na data supra.-


Euclides Gomes Gonçalves
Secretário